



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPIRÍTO SANTO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL 007/2019
PROCESSO SELETIVO À PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

CURSO: DOUTORADO EM FILOSOFIA

RESUMO DO EDITAL

Ano:2020
Semestre:1º
Coordenador do Programa: Profº Dr. Jorge Augusto da Silva Santos
Data do edital: 02de setembro de 2019

Período de inscrições:12 de setembro a 01 de novembro de 2019
Vagas: 08

Resultado do deferimento das inscrições: 05 de novembro de 2019
Recursos: 07 de novembro de 2019
Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa: 18 de novembro de 2019 (será publicado no site do Programa)
Recursos: 20 de novembro de 2019
Prova de proficiência em língua alemã: 27 de novembro de 2019
Entrega dos certificados de proficiência nas demais línguas: 28 de novembro de 2019
Resultado PARCIAL: 29de novembro de 2019
Recursos: 02 de dezembro de 2019
Arguição dos projetos: 03 de dezembro de 2019
Resultado PARCIAL: 05 de dezembro de 2019
Recursos: 07de dezembro de 2019
Resultado FINAL: 11 de dezembro de 2019
Período de matrícula:10 a 14 de fevereiro de 2020 (a ser confirmado)
Início das aulas: 02 de março de 2020
Contato: (27) 3357-9500 (Ramal: 5191) ou (27) 4009-2524
e-mail: doutoradoppgfilufes2020@gmail.com
Site: <http://www.filosofia.ufes.br>

Vitória – ES, 02 de setembro de2019.
Profº Dr. Jorge Augusto da Silva Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 007/2019 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGFIL, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 04 (quatro) na CAPES, possui 1 área de concentração denominada Filosofia e, tem por objetivo aprimorar a formação teórica de diplomados em cursos de graduação plena, visando qualificar com o Grau de Doutor pesquisadores e docentes em Filosofia, especificamente no âmbito de sua área de concentração e das linhas de pesquisa do programa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

1.3 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, em Reunião Ordinária do dia 30/08/2019, é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa.

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Doutorado em Filosofia **oito vagas**, distribuídas entre as 2 linhas de pesquisa do Programa.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 12/09/2019 a 01/11/2019

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico para o endereço que segue doutoradoppgfilufes2020@gmail.com, até a data limite para inscrição: 01/11/2019.

4.3 Documentação exigida:

Para se inscrever à seleção do Curso de Doutorado em Filosofia, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, escaneados e enviados por e-mail:

a) ficha de inscrição

(http://portais4.ufes.br/posgrad/edital_drupal/ob_formulario47_47_Ficha%20de%20inscri%E7%E3o.pdf), que deverá ser impressa, preenchida e escaneada;

b) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens,

- salvo se o candidato for estrangeiro;
- d) cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
 - e) cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;
 - f) cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;
 - g) currículo no formato da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - h) projeto de tese em formato Word, redigido conforme normas contidas no Anexo I.

4.4 Aos (as) candidatos (as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar ao e-mail doutoradoppgfilufes2020@gmail.com, no ato da inscrição, a solicitação das condições especiais e necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os (as) candidatos (as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.5 O O deferimento do pedido de inscrição será feito pela Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação apresentada. O resultado será divulgado no dia 05/11/2019, a partir das 18 horas, no site <http://www.filosofia.ufes.br/>

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, a decisão quanto ao recurso será divulgada no dia 08 de novembro de 2019, no site do Programa: <http://www.filosofia.ufes.br/>.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGFIL do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPGFIL, do recebimento da documentação exigida no item 4.3.

4.12 O PPGFIL não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

O Processo de Seleção consta das seguintes Etapas:

Primeira Etapa: Avaliação de caráter eliminatório do Projeto de Pesquisa realizada pela Comissão de Seleção. Apenas os candidatos dos projetos aprovados seguirão para as próximas etapas.

Crerios de Avaliação da primeira etapa: 1) Adequação plena do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como ao perfil e às pesquisas do orientador indicado. A falta dessa adequação resultará na eliminação do candidato, independentemente da qualidade do trabalho apresentado. 2) Coerência e pertinência do projeto apresentado do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos projetos encontram-se no Anexo I.

Divulgação dos resultados da 1ª etapa: 18/11/2019, na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>

Segunda Etapa: prova de proficiência em Língua Estrangeira, diversa daquela em que o candidato foi aprovado em sua seleção de Mestrado.

Obs.: Para fins de dispensa da prova de proficiência na **segunda etapa** do Processo Seletivo, serão aceitos como comprovação de conhecimento de uma segunda língua estrangeira os seguintes certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados:

- a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP – Institutional Testing Program (nota mínima 513), iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5), v) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), vi) Cambridge FCE-First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C);
- b) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
- c) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe;
- d) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura.
- e) serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Núcleo de Línguas/CCHN/UFES para as línguas inglesa, francesa ou italiana, com nota mínima 6,0 (seis). Os (as) candidatos (as) que fizerem a prova de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES poderão comprovar sua aprovação até o dia 28/11/2019, impreterivelmente, e participarão da 3ª Etapa sob essa condição: <http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>

O PPGFIL aplicará uma prova para os candidatos que, exclusivamente na língua alemã, não comprovarem a proficiência conforme descrito no parágrafo supra, que consistirá em tradução para o português de um texto filosófico escrito originalmente nessa língua. Será permitido o uso privativo de dicionário da língua escolhida, sem compartilhamento com outros candidatos. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo verificar a compreensão

textual do candidato/a, ou seja, se este/esta demonstra domínio de conhecimentos de Língua Estrangeira que lhe possibilitem usar o referido idioma como ferramenta de estudos e pesquisa. A prova receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter exclusivamente eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis).

Aos alunos estrangeiros, além da comprovação de proficiência em duas das línguas estrangeiras exigidas no PPGFIL (inglês, francês, alemão, italiano), é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação de um dos certificados mencionados abaixo, dentro do prazo de validade estabelecido pelo certificado até o máximo de cinco anos: a) CELPE-Bras (intermediário ou superior); b) comprovante fornecido pelo Núcleo de Línguas da UFES ou por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC.

Esses certificados deverão ser escaneados e enviados através do e-mail doutoradoppgfilufes2020@gmail.com até o dia 28/11/2019.

Data do exame em língua alemã: 27/11/2019, das 8h às 12h.

Divulgação dos resultados da 2ª Etapa: dia 29/11/2019 às 18h. Resultado *online* na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>

Terceira Etapa: Haverá arguição do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção e pelo possível orientador. Nela, o candidato será arguido a respeito de seu projeto de pesquisa e a nota será atribuída pela Comissão de Seleção. A arguição receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).

Critérios de Avaliação da terceira etapa: 1) Coerência na argumentação das ideias, tanto em relação à envergadura, profundidade e originalidade teóricas do Projeto, incluindo um consistente referencial teórico que fundamente adequadamente a proposta de pesquisa. 2) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Doutorado.

Data das arguições dos projetos: 03/12/2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme horário a ser estabelecido pela Comissão de Seleção por meio de escala de horários, e divulgado pelo site [http://www.filosofia.ufes.br/](http://www.filosofia.ufes.br) junto com o resultado da segunda etapa. Para candidatos residentes em outros Estados será dada a possibilidade de realização desta etapa via webconferência ou Skype.

Divulgação dos resultados da 3ª Etapa: 05/12/2019, na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>

Obs.: estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, ou chegar com atraso superior a 10 (quinze) minutos do horário estabelecido ou não apresentar Documento de Identidade.

Recursos e resultados:

Será garantido ao candidato o acesso à sua prova de proficiência. O prazo de possíveis recursos para cada etapa, exclusivamente por e-mail, é de 48 horas a partir da publicação do resultado. A Comissão de Seleção julgará os recursos. A classificação final dos candidatos é obtida por meio da nota da terceira etapa (arguição do projeto). Em caso de um ou mais candidatos terminarem

empatados, o candidato com maior idade terá precedência.

A listagem com o resultado final dos aprovados no Processo Seletivo com sua respectiva classificação será publicada até o dia 11/12/2019 no site <http://www.filosofia.ufes.br>

6. Do Cronograma

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Obs.: Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

Etapa	Data	Local	Observações
Inscrição	12/09/2019 a 01/11/2019	Exclusivamente pelo e-mail doutoradoppqfilufes2020@gmail.com	
Resultado da homologação das inscrições	05/11/2019	Pelo site http://filosofia.ufes.br/	Os pedidos de eventuais recursos devem ser apresentados por escrito pelo candidato, pelo e-mail doutoradoppqfilufes2019@gmail.com
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	18/11/2019	Pelo site http://filosofia.ufes.br/	
Prova de proficiência em língua alemã	27/11/2019 das 8h às 12h (horário de Brasília)	Sala 208 do Prédio Bárbara Weinberg do CCHN	
Entrega dos certificados de proficiência nas demais línguas	28/11/2019	Exclusivamente pelo e-mail doutoradoppqfilufes2020@gmail.com	
Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	29/11/2019 às 18h	Pelo site http://filosofia.ufes.br/	Os pedidos de vistas das provas e eventuais recursos devem ser apresentados por escrito pelo candidato, pelo e-mail doutoradoppqfilufes2020@gmail.com
Arguição dos projetos	03/12/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário de Brasília)	CCHN, conforme local e escala de horários a serem definidos pela Comissão de Seleção que serão disponibilizados pelo site http://filosofia.ufes.br/	
Resultado da avaliação e arguição dos projetos	05/12/2019 às 18h	Pelo site http://filosofia.ufes.br/	Eventuais recursos devem ser apresentados por escrito pelo candidato, pelo e-mail doutoradoppqfilufes2020@gmail.com
Divulgação da classificação final	11/12/2019 às 18h	Pelo site http://filosofia.ufes.br/	
Matrícula	10 e 14/02/2020	Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) http://secretaria.cchn.ufes.br/	
Início das aulas	02/03/2020	Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) http://secretaria.cchn.ufes.br/	

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 15 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP), do CCHN.

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

8. Anexos

8.1 O projeto deve considerar obrigatoriamente as Linhas de Pesquisa do Programa, bem como o perfil de pesquisa do orientador indicado (linhas: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea). Deverá ser apresentado, sob formato Word, no prazo estabelecido neste edital, e deverá ter, no máximo, 20 páginas (escritas em espaço 1,5; fonte sugerida: Times New Roman, corpo 12), de acordo com as normas da ABNT, com os seguintes itens:

- a) identificação (autor, título, e o nome do orientador indicado para possível orientação;
- b) problemática filosófica (até 10 linhas);

- c) objetivos;
- d) desenvolvimento teórico do tema (elaboração de adequada e rigorosa fundamentação teórica das hipóteses de trabalho, a fim de exprimir a envergadura, a profundidade e a originalidade teóricas da pesquisa, com base na bibliografia apresentada);
- e) justificativa (defesa da pertinência do tema como pesquisa de tese de doutorado em filosofia, compatível com as linhas de pesquisa do PPGFIL e com o perfil de pesquisa do orientador indicado);
- f) plano de Trabalho (descrição sumária dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização);
- g) referências bibliográficas (com todos os textos citados no projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento da tese);
- h) Data e assinatura.

8.2 Professores permanentes e colaboradores do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com indicação de áreas de atuação e/ou linhas de pesquisa desenvolvidas:

ADRIANO CORREIA

Temas: Ética e Filosofia Política.

Autores: Hannah Arendt, Michel Foucault, Immanuel Kant, Giorgio Agamben.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

BARBARA BOTTER

Temas: Metafísica, Ontologia, Ética, Filosofia da Natureza.

Período da Grécia Clássica e Helenística.

Autores: Parmênides; Platão; Aristóteles; Escolas helenísticas.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

CLÁUDIA PEREIRA DO CARMO MURTA

Temas: Metafísica; Filosofia e Psicanálise.

Autores: Platão, René Descartes, Sigmund Freud, Jacques Lacan, Slavoj Zizek, Alain Badiou.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

Temas: Crítica da cultura e crítica da modernidade, aspectos filosóficos do direito e das instituições jurídicas, filosofia política contemporânea.

Autores: Giorgio Agamben, Michel Foucault, Hannah Arendt.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

JOHN HERBERT BOLENDER (PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO)

Temas: Filosofia da cognição, filosofia da linguagem, filosofia da lógica

Autores: Noam Chomsky, Ludwig Wittgenstein, Bertrand Russell

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS

Temas: Ética e Política no pensamento medieval e contemporâneo; Fenomenologia, Ontologia e Hermenêutica; Estratégias contemporâneas de apropriação da filosofia medieval.

Autores: Agostinho, Tomás de Aquino, Guilherme de Ockham, Edmund Husserl, Martin Heidegger, Donald W. Winnicott, John Finnis.

Linhas de Pesquisa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

JORGE LUIZ VIESENTEINER

Temas: Ética, Metaética, Subjetividade, Linguagem, Crítica à cultura, Literatura alemã e russa.

Autores: F. Nietzsche, S. A. Kierkegaard, A. Schopenhauer, I. Kant, J. Derrida, G. Deleuze e autores do debate contemporâneo em Metaética.

Linhas de Pesquisa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

MARCELO MARTINS BARREIRA

Temas: Ética e Subjetividade, Filosofia Política, Filosofia da Cultura e da Religião.

Autores: Gianni Vattimo, Richard Rorty, Paul Ricoeur, Ernesto Laclau, Chantal Mouffe, Charles Taylor.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

RICARDO CORRÊA DE ARAUJO

Temas: Filosofia política contemporânea, especialmente as relações entre Filosofia e democracia, bem como questões e problemas típicos desta última, tais como legitimidade política e tolerância. Teorias da justiça.

Autores: Filosofia política anglófona contemporânea.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

THANA MARA DE SOUZA

Temas: Filosofia Francesa Contemporânea, Fenomenologia, Filosofia e Psicanálise.

Autores: Jean-Paul Sartre, Maurice Merleau-Ponty, Albert Camus, Simone de Beauvoir.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.